



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 063/2013

DATA: 06/08/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA DO CORVO BRANCO

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no artigo 62, II, IV, e,

Considerando que a estrada municipal do Corvo Branco é de domínio público a mais de 50 anos;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a estrada municipal **CORVO BRANCO**, com extensão de 10 quilômetros.

Parágrafo Único: a estrada tratada no caput tem as suas coordenadas geográficas iniciando-se na latitude 25°31'19.85"S e longitude 52°7'31.91"O e tem seu término na Latitude 25°33'44.31"S e longitude 52°2'48.78"O.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 06 de agosto de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GOVANA
Nº 3659
De 08/08/2013
Resp. Lucimara

Adm/Lucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br